



PORTUGUÊS 6º ano – PROVA 61

(Prova escrita)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A, de 24 de junho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 102/2016, de 18 de outubro, o Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro e a Declaração de retificação nº377/2019 de 29 de abril de 2019.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de **Português** do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspectos relativos à prova:

- ❑ Objeto de avaliação;
- ❑ Características e estrutura;
- ❑ Critérios gerais de classificação;
- ❑ Material;
- ❑ Duração.
- ❑ Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do 2º ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa

prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da **Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita**.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para **100 pontos**.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios Grupos		
Grupo	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura e Escrita Educação Literária	50
II	Gramática	20
III	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O **Grupo I** (leitura/escrita e educação literária) têm como suporte, respetivamente, textos não literários e textos literários e podem integrar itens de seleção e itens de construção. Além da interpretação de textos/excertos em presença, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

O **Grupo II** (gramática) pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O **Grupo III** (escrita), que permite avaliar a aprendizagem no domínio da escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (**de 160 a 200 palavras**).

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de 1/2 da cotação da mesma.

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de ordenação, a cotação máxima do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa e todas as outras respostas são classificadas de acordo com os critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações à resposta total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de **resposta restrita e de resposta extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

O afastamento integral dos aspectos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático, com a seguinte combinação:

- planos ortográfico ⁽¹⁾ e de pontuação;
- planos lexical, morfológico e sintático.

1- No plano ortográfico, incluem-se os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial.

Deve ser contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

A cotação do item de **resposta extensa** é distribuída pelos parâmetros: tema e/ou tipologia, coerência e pertinência do conteúdo, estrutura e coesão, morfologia e sintaxe, repertório vocabular, ortografia.

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros. Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

A indicação de um número mínimo de 160 e máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto se a extensão for de 116 a 139 ou de 201 a 254 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos se a extensão for de 50 a 116 ou superior a 254 palavras.
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 35 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2017/).

5. MATERIAL

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 02/05/2019 e
aprovada pelo Conselho Pedagógico em 08/05/2019.

Velas, _____, maio de 2019

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Ana Teresa Gonçalves)